



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTEIRA USC-UFDPar Nº 37, DE 14 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria Nº 170, de 05 de junho de 2025, publicada no DOU em 06/06/2025, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 76, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, ANTONIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO, CPF ***.582.513-**, Economista, para, na condição de membro suplente, substituir o servidor RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO, Professor do Magistério Superior, CPF ***.513.486-** como membro titular da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Portaria nº 36, de 30 de junho de 2025, visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Eletrônico Correcional - PEC/ePAD NUP 99946001042202511, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, pelo período de 60 (sessenta) dias ou enquanto durar o afastamento.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 36, de 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kamilla Silva Vieira Mousinho Rocha
SIAPE 3392104
Corregedora USC/UFDPar